



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL**

Para : Sua Excelência o Presidente Autoridade de Lautém

De : Instituto de Defesa Nacional (IDN)

OFÍCIO Nº 92 /IDN/DIR/IV/2026

Assunto Concurso de Admissão à Academia Militar Conjunta

Excelência,

No âmbito do **Concurso de Admissão à Academia Militar Conjunta (AMC) - Ano Letivo 2026**, enquadrado nos objetivos estratégicos do Governo para o fortalecimento da formação de recursos humanos na área da Defesa, torna-se essencial assegurar um processo de seleção de candidatos rigoroso, transparente e representativo de todo o território nacional.

Na sequência do encontro realizado entre o Instituto de Defesa Nacional (IDN) e Sua Excelência o Ministro da Administração Estatal, no dia 9 de abril de 2026, bem como do encontro de coordenação com os Presidente da Autoridade Municipal (PAM), realizado no dia 13 de abril de 2026, nas instalações do Ministério da Administração Estatal (MAE), no qual foi manifestada total disponibilidade para apoiar o IDN neste processo, vem por este meio formalizar-se o pedido de colaboração.

Neste contexto, solicita-se o apoio dos **Presidente Autoridade Municipal (PAMs)** para assegurar o suporte operacional nas seguintes atividades:

- Receção das candidaturas nos respetivos municípios, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Organização e verificação documental, assegurando que os processos de candidatura reúnem todos os documentos obrigatórios;
- Apoio à seleção preliminar dos candidatos, de acordo com critérios definidos a nível municipal, em articulação com o Ministério da Administração Estatal;

- Encaminhamento dos processos completos ao Instituto de Defesa Nacional (IDN), dentro do prazo estipulado.

A atuação dos PAM revela-se fundamental para garantir:

- A representatividade territorial dos candidatos;
- A equidade no acesso ao concurso;
- A eficiência, transparência e credibilidade do processo de recrutamento.

Assim, reforça-se a importância do empenho e da coordenação dos PAM, cujo contributo será determinante para o sucesso da implementação da Academia Militar Conjunta e para o fortalecimento das capacidades nacionais de defesa.

SÍNTESE DO PROGRAMA DE CONCURSO

Admissão à Academia Militar Conjunta (AMC) - 2026

1. PERÍODO DE CANDIDATURAS

-  **6 a 20 de abril de 2026**
-  **Entrega presencial obrigatória nos municípios de residência ou nascimento**

2. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Podem candidatar-se cidadãos que cumpram cumulativamente:

- Nacionalidade timorense
- Ensino secundário completo (12.º ano)
- Idade máxima: **não completar 21 anos até 31 dezembro de 2026**
- Altura mínima:
 - 1,60 m (feminino)
 - 1,64 m (masculino)
- Sem antecedentes criminais
- Aptidão física e psíquica adequada
- Não ter sido excluído anteriormente por incapacidade militar

3. DOCUMENTOS E LOCAL DE ENTREGA

Documentos obrigatórios:

- Ficha de candidatura
- Certidão de nascimento
- Certificado de habilitações
- Registo criminal
- Atestado médico
- Declarações exigidas

Local de entrega:

- 📍 **Sedes dos municípios**
- Organização sob coordenação do MAE

4. FASES DO PROGRAMA

FASE I - PROVA DOCUMENTAL

- Receção e validação das candidaturas
- Eliminação de candidaturas incompletas

FASE II - PROVAS DE SELEÇÃO

Inclui:

1. Prova de Língua Portuguesa
2. Prova de Língua Inglesa
3. Prova de Matemática
4. Prova de Aptidão Física
5. Inspeção Médica
6. Entrevista
7. Prova de Aptidão Militar

Todas com carácter eliminatório (APTO/INAPTO)

5. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- Avaliação documental
- Provas académicas
- Testes físicos
- Avaliação médica
- Entrevista de perfil
- Avaliação militar

O candidato deve ser considerado “APTO” em todas as fases

6. NÚMERO DE CANDIDATOS POR MUNICÍPIO

- Definido por despacho ministerial
- Distribuição baseada em:
 - População
 - Equilíbrio territorial
 - Capacidade logística

Cada município seleciona um número limitado de candidatos para as provas nacionais

7. CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO PELOS MUNICÍPIOS

Quando houver mais candidatos do que vagas, os municípios devem aplicar critérios objetivos:

Critérios recomendados:

1. Idade (prioridade aos mais jovens)
2. Melhor média do 12.º ano
3. Melhores notas em Matemática e Português
4. Representatividade territorial (postos/sucos)
5. Equilíbrio de género
6. Aptidão física preliminar

Estes critérios devem ser aplicados de forma **transparente e documentada**

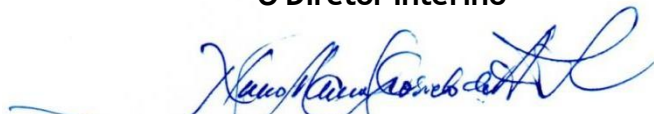
8. PRINCÍPIOS DO PROCESSO

- Igualdade de oportunidades
- Transparência
- Meritocracia
- Representatividade nacional
- Rigor administrativo

G. RESULTADO FINAL

- Apenas candidatos **APTOS em todas as fases** são admitidos
- Classificação final determina ingresso na AMC

O Diretor Interino



Dr. Nuno Manuel de Andrade Corvelo Sarmento
Instituto de Defesa Nacional